



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0526/2019 Patos-PB, em 20 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor DYEGO TRAJANO RAMALHO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0527/2019 Patos-PB, em 20 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora LAUDICEIA LOURDES DA COSTA XAVIER, matrícula n.º 31544367, ocupante do cargo de Professor Pré-Escola, com lotação na Secretaria de Educação de Patos, por força de acórdão judicial exarada nos autos do Processo n.º. 0001318-9996.2013.815.0251, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba - Tribunal de Justiça da Paraíba.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0528/2019 Patos-PB, em 20 de maio de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor MARENILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 315891, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Patos, a partir do dia 20 de maio de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2019.


Francisco de Sales Mendes Júnior
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0125/2019
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02 065/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 125/2019, referente à dispensa de Licitação n.º. 02 065/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. Margarida Maria Fragoço Soares, com CPF n.º: 041.626.334-87, RG. N.º: 2074935 SSP PB, com endereço na Rua: Darcylíio W. da Nóbrega, n.º 25, Centro, CEP: 58700-320, Patos-PB, destinado as instalações do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 06 de Maio de 2019

Francisco de Sales Mendes Júnior
Prefeito Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0127/2019
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02 066/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO E PETI A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 127/2019, referente à dispensa de Licitação n.º. 02 066/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da LB & D EMPREENDIMENTOS LTDA., com CNPJ n.º: 05.265.326/0001-64, com endereço na Av. Domingos Ferreira n.º 2160, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-020, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. MARIA MADALENA BRAZ MOREIRA, destinado as instalações do CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS TRABALHO E PETI A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, no valor total de R\$ R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 06 de Maio de 2019

Francisco de Sales Mendes Júnior
Prefeito Interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0128/2019
DISPENSA DE LICITACAO N.º. 02 067/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CER – (CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º. 128/2019, referente à dispensa de Licitação n.º. 02 067/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do SR. FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO, com CPF n.º: 023.687.734-87, RG. N.º 106.794 - 2 VIA. SSP PB, e endereço localizado à Rua: Severino Soares, S/N, Q-24 L10, Vilas do Lago, CEP:58.700-000, Bairro: Jardim Guanabara, Patos-PB, destinado as instalações do CER – (CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PATOS-PB, no valor total de R\$ R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 15 de Maio de 2019

Francisco de Sales Mendes Júnior
Prefeito Interino

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 086/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 018/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 01.025/2019
 CONTRATO Nº.: 175/2019
 CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: C. PINHEIRO E CIA. LTDA, CNPJ nº 09.286.691/0001-06
 OBJETO: Aquisição de forma gradativa de: Areia, Bloco Cerâmico, Telha, Madeira entre outros destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Patos-PB.
 VALOR: R\$ 446.962,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 15 de maio de 2019.

Francisco de Sales Mendes Júnior
 Prefeito Interino

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, inscrita no CNPJ nº 09.084.815/0001-70, localizada na Av. Eptácio Pessoa, 91, Centro, Patos - PB, neste ato representado pelo Prefeito Interino Francisco de Sales Mendes Junior, fundamentado na Cláusula Decima Primeira - Da Rescisão, do Contrato nº 051/2019, Processo Administrativo nº 035/2019, Dispensa de Licitação 027/2019, firmado com a Empresa LB & D EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 05.265.326/0001-64, com endereço a Avenida Domingos Ferreira, 2.160, Boa Viagem, Recife - PE, com fundamento previsto no art. 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos são revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público;

CONSIDERANDO, a melhor qualidade na prestação dos serviços públicos, com primazia a eficiência e continuidade dos serviços, sendo necessário a melhor adequação dos espaços locado pela edificação.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 051/2019, que teve por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social a cargo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patos, referente ao Processo Administrativo nº 035/2019, Dispensa de Licitação 027/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATOS e LB & D EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 05.265.326/0001-64, com fulcro no art. 78, XII, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.
 PARÁGRAFO ÚNICO - Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação recém exposta, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Patos.

Patos, 29 de abril de 2019.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
 Prefeito Interino

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, inscrita no CNPJ nº 09.084.815/0001-70, localizada na Av. Eptácio Pessoa, 91, Centro, Patos - PB, neste ato representado pelo Prefeito Interino Francisco de Sales Mendes Junior, fundamentado na Cláusula Decima Primeira - Da Rescisão, do Contrato nº 023/2019, Processo Administrativo nº 009/2019, Dispensa de Licitação 007/2019, firmado com a Sra. JOHANN EARLY TORRES DE ALCANTARA, inscrito no CPF nº 090.831.024-24 e RG nº 3.501.198 SSP/PB, com endereço a Avenida Gov. Argemiro Figueiredo, nº 4.333, Bessa, João Pessoa - PB, com fundamento previsto no art. 78, XII, da Lei 8.666/93, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos são revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público;

CONSIDERANDO, a melhor qualidade na prestação dos serviços públicos, com primazia a eficiência e continuidade dos serviços, sendo necessário a melhor adequação dos espaços locado pela edificação.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 023/2019, que teve por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento do CERPOD a cargo Secretária Municipal de Saúde do Município de patos, referente ao Processo Administrativo nº 009/2019, Dispensa de Licitação 007/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATOS e Sr. JOHANN EARLY TORRES DE ALCANTARA, com fulcro no art. 78, XII, cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação recém exposta, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Patos.

Patos, 08 de maio de 2019.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
 Prefeito Interino

EDITAIS E AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

O Município de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do seu Presidente, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de maio de 2019, não houve apresentação de habilitação e propostas no processo licitatório em epigrafe, sendo assim declarada DESERTA.

Patos-PB, 20 de maio de 2019.

José Leandro Moraes
 PRESIDENTE DA CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

O Município de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do seu Presidente, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de maio de 2019, não houve apresentação de habilitação e propostas no processo licitatório em epigrafe, sendo assim declarada DESERTA.

Patos-PB, 20 de maio de 2019.

José Leandro Moraes
 PRESIDENTE DA CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

O Município de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do seu Presidente, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de maio de 2019, não houve apresentação de habilitação e propostas no processo licitatório em epigrafe, sendo assim declarada DESERTA.

Patos-PB, 20 de maio de 2019.

José Leandro Moraes
 PRESIDENTE DA CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

O Município de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do seu Presidente, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de maio de 2019, não houve apresentação de habilitação e propostas no processo licitatório em epigrafe, sendo assim declarada DESERTA.

Patos-PB, 20 de maio de 2019.

José Leandro Moraes
 PRESIDENTE DA CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.030/2019**

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de maio de 2019, não houve apresentação de propostas e habilitação no processo licitatório em epigrafe, sendo assim declarada DESERTA.

Patos-PB, 20 de maio de 2019.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
 PREGOIRO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO FRANCISCO DE SALES MENDES JÚNIOR

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
 58700-000 - Patos, PB